



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EDITAL Nº 02/2019 – SMS

EDITAL Nº 02/2019 O MUNICÍPIO DO CRATO - CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos CLASSIFICADOS na SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS – EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018.

#### 1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

- 1.1. Os candidatos **CLASSIFICADOS, relacionados abaixo**, deverão apresentar-se perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, situada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Sete de Setembro, 150 – Bairro São Miguel, Crato – CE, no **dia 11 de janeiro de 2019**, das **08h00min às 16h30min**, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO**.

#### ODONTÓLOGO – ESTRATEGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
8	FRANCISCO GILBERTO ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	58

#### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6	SHEYLLA MARIA DOS SANTOS SILVA	40

#### AUXILIAR DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
14	FABIOLA DE MORAIS SILVA	43

#### TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
45	MARIA DO SOCORRO FRANÇA DA SILVA	59

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
65	LUCIANA RIBEIRO LOPES	66
66	RARIANNY FERREIRA BRITO	66

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
27	CARLOS FERREIRA BEZERRA	49

**2 – DA DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Os candidatos, no ato da convocação, deverão apresentar os documentos, **originais e cópias**, constantes no item 9 do EDITAL Nº 01/2018, de 25 de janeiro de 2018, sob pena de **DESCCLASSIFICAÇÃO**. A saber:

- |   |
|---|
| <p>a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;</p> <p>b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.</p> <p>c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;</p> <p>d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;</p> <p>e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;</p> <p>f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão federal ou estadual competente;</p> <p>g) Duas (02) fotos recentes 3x4;</p> <p>h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;</p> <p>i) Declaração de bens;</p> <p>j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;</p> |
| <p>k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;</p>   |

2.2. Os candidatos, ainda, deverão apresentar Declaração:

- a) de **que é ocupante ou não** de outro cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal, na forma definida nos Anexos I a III deste Edital;
- b) de **bens e rendas** que constituem seu patrimônio, na forma definida nos **Anexos IV e V** deste Edital.

Crato – CE, 10 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
Milenna Alencar Brasil

Secretária Adjunta de Saúde

**ANEXO I****DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no art. 37, XVI, da Constituição Federal, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados:

Dados de bens e rendas

Item Discriminação Valor (em R\$)

- 1 \_\_\_\_\_
- 2 \_\_\_\_\_
- 3 \_\_\_\_\_
- 4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**ANEXO V****DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
DECLARANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a **RETIFICAÇÃO DO Edital nº 001/2019 - SME do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I, DISCIPLINAS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS E DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO**, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1. No item 1. Das Disposições Preliminares, fica **RETIFICADO** o seguinte:

\* **ONDE SE LÊ:**

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato do titular de cada órgão e/ou Secretaria Municipal da Administração Municipal, constante deste Edital, em conformidade com a Lei municipal nº 3.032/2014.

\* **RETIFICA-SE PARA:**

1.2. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 06 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável, uma única vez, por até igual período, mediante ato do titular da **Secretaria Municipal de Educação**, constante deste Edital, em conformidade com a Lei municipal nº 3.032/2014;

2. O item 2.2.7. Não ser servidor efetivo da Administração Pública Municipal do Crato/CE, fica **EXCLUÍDO** do Edital nº 001/2019 – SME.

3. No item 10. Da Avaliação das Provas Objetivas, fica **RETIFICADO**, o seguinte:

\* **ONDE SE LÊ:**

10.6. O candidato que não atingir o perfil de classificação para a função pretendida, indicado no item 9 e seus subitens deste Edital, será automaticamente desclassificado do Concurso.

**RETIFICA-SE PARA:**

10.6. O candidato que não atingir o perfil de classificação para a função pretendida, indicado no **item 6** e seus subitens deste Edital, será automaticamente desclassificado do Concurso.

4. No item 11. Da Análise Curricular (2ª Etapa), fica **RETIFICADO**, o seguinte:

\* **ONDE SE LÊ:**

11.1. A Análise Curricular, aplicável à todas as funções, terá caráter classificatório e somente aplicada para os candidatos classificados/habilitados na forma do subitem 8.1 deste Edital, estando os demais eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

**RETIFICA-SE PARA:**

11.1. A Análise Curricular, aplicável à todas as funções, terá caráter classificatório e somente aplicada para os candidatos classificados/habilitados na forma do **subitem 6.1** deste Edital, estando os demais eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

5. No item 16. Da Análise Curricular (2ª Etapa), fica **RETIFICADO**, o seguinte:

5.1. \* **ONDE SE LÊ:**

16.5.10. Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.032/2014.

**RETIFICA-SE PARA:**

16.5.10. **A comprovação do item 2.2.** e Outros documentos que a Prefeitura do Município de Crato-CE, julgar necessários, conforme a Lei nº 3.032/2014.

5.2. Fica **INCLUIDO** o item 16.7. com a seguinte redação:

16.7. **Não serão investidos no cargo os candidatos que são servidores efetivos, deste município, e estiverem em gozo de licença para tratar de interesse particular ao tempo da contratação.**

Crato-CE, 10 de janeiro de 2019.

Secretária Municipal de Educação